



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 05, de 09 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função de Pregoeiro, em atendimento ao artigo 3º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, o servidor efetivo:

- *Rene Gonçalves da Silva, RG n.º 48.273.639-2 e CPF/MF n.º 364.288.458-06.*

Artigo 2º - Nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, ficam designados para compor a Equipe de Apoio, cujas atribuições estão descritas na Lei n.º 10.520/2002, os seguintes membros servidores efetivos:

- *Diva dos Santos Domiciano, RG n.º 21.926.019-9 e CPF/MF n.º 247.743.058-04;*
- *Patrícia Aparecida Ferreira, RG n.º 30.473.263-1 e CPF/MF n.º 286.201.408-76.*

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 09 de janeiro de 2019.

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 09 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.